



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 055/22

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

DR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Ficam credenciados como Agentes de Fiscalização de Trânsito os Policiais Militares abaixo relacionados:

NOME	RE
Enilson Ferreira da Silva	126530 0
Francisco Rosa Neto	119190 0
Luiz Amaro Franco de Oliveira	120469 6
Adilson Bernardo Gomes	127582 8
Kátia Aparecida Diniz	981728 0
Jaime Pinto de Campos	961443 5
Gustavo Rafael Tozzini	144286 4
Adriano Granella Gomes	116939 4
José Gustavo Dias Alves	120435 1
Guilherme Aparecido Franco Gomes	143582 5
Sadrack Augusto da Rosa	151922 A
Daniel Siqueira de Souza	152055 5
Matheus Cardoso Agostin	157865 A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 31 de janeiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal